



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 27 de julho de 2015.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N°7143/2015 “PROÍBE A LAVAGEM DE CALÇADAS E/OU VEÍCULOS, JUNTO AO MEIO-FIO, COM ÁGUA TRATADA OU POTÁVEL, ESPECIALMENTE A FORNECIDA POR MEIO DA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal nos termos do art.43, I combinado com o art.37 parágrafo 3° da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Esta relatoria analisou os fundamentos para embasar a proibição da atividade de lavar veículos e calçadas no âmbito dos particulares e concluiu que se trata de uma intervenção excessivamente severa da administração pública no cotidiano das pessoas a quem cabe avaliação sobre a melhor utilização dos recursos hídricos em sua residência.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, EXARA PARECER CONTRÁRIO à tramitação do Projeto de Lei 7143/2015,

Gilberto Guimarães Barreiro
Vereador Relator da Comissão

Hélio Carlos de Oliveira
Vereador Presidente

Adriano César Pereira Braga
Vereador Secretário